

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 61 /XIV
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 180.º - A

Reposição de consultas e horários nas unidades de cuidados de saúde
primários

Em 2021 o Governo garante que estão repostos os horários e as consultas nas unidades de cuidados de saúde primários, de modo a assegurar a prevenção na saúde, os diagnósticos precoces e os rastreios de outro tipo de doenças para além da COVID-19.

Nota justificativa: Em março de 2020, devido à pandemia Covid-19, as unidades de cuidados de saúde primários deixaram de dar resposta aos cidadãos, no que se refere, designadamente, a consultas. Não foram apenas os cidadãos que criaram medo de se deslocarem aos centros de saúde, foram, efetivamente, estes que deixaram de funcionar para dar as respostas regulares e necessárias aos utentes. Esse facto tem levado a que muitos diagnósticos e rastreios, nomeadamente de doenças graves, não estejam a ser feitos, constatando-se que o número de óbitos (já retirando aqueles que resultam da Covid-19) tem aumentado, se comparado com período homólogo. Nada disto pode continuar a ser descurado. Tendo em conta que o novo coronavírus não pode servir de pretexto para terminar com serviços de saúde, encerrar unidades e reduzir horários, o Partido Ecologista Os Verdes considera que é necessário retomar a atividade regular nos cuidados de saúde primários, de forma a assegurar o acesso à saúde aos utentes e a aliviar a pressão sobre as urgências dos hospitais, evitando que venha a ser condicionada

severamente a capacidade de resposta às situações urgentes e de extrema gravidade.

Palácio de S. Bento, 29 outubro de 2020.

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva